DECRETO Nº 094/2023
DE 31/10/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 886/2023 de 31 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R$ 969.000,00 (Novecentos e sessenta e nove mil reais) conforme segue:

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	1004	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1001.0101 R$ 80.000,00

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1002.0102 R$ 379.000,00

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1002.0102R$ 100.000,00
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1002.0102R$ 130.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	2037	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS

Fonte		1.500.1001.0101 R$	150.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2041	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101 R$	70.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2040	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.540.1070.0118 R$	60.000,00

TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS.....R$ 969.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R$ 969.000,00 (Novecentos e sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações;

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	1003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101 R$	10.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101 R$	70.000,00
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	1002	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1002.0102 R$	200.000,00
Unidade Orçamentária	03.001	SEC. M. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	

Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇAO GERAL	
Projeto/Atividade	2033	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100 R$	250.000,00

Unidade Orçamentária	08.001	SECRET. DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa	2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
Projeto/Atividade	2049	MANUT. DAS ATI. DE APOIO AO AGRICULTOR	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100 R$	100.000,00

Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-função	544	RECURSOS HÍDRICOS	
Programa	1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL	
Projeto/Atividade	1012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100 -..... R$	29.000,00

Unidade Orçamentária	07.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1601	SISTEMA HABITACIONAL	
Projeto/Atividade	1017	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100 R$	30.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2040	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101 R$	220.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2037	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.540.0000.0119 R$	60.000,00

TOTAL DOS CREDITOS ANULADOSR$ 969.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande, em 31 de outubro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.